



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Edital de Convocação nº 005/2017

O Município de Varginha, através da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SEHAD, convoca para processo de seleção simplificada, candidatos interessados na contratação temporária para desempenhar atividades na seguinte função:

Função: Auxiliar Educador/Cuidador Residente

Vagas: 02 (duas) e reserva técnica

Prazo do Contrato: 12(doze) meses

Vencimento: R\$ 960,39

Carga Horária: 12 x 36, conforme Lei Municipal nº 6.169/2016, art. 5º, § 4º

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Atividades manuais que consistem em executar serviços de cozinha, lavanderia, faxina, apoio à Educadora/Cuidadora Residente nos cuidados com as crianças e outros serviços domésticos na “Casa Lar”.

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Contratação de excepcional interesse público para atender à execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas e com a devida autorização do senhor Prefeito, conforme Processo Administrativo nº 1.348/2017.

INSCRIÇÃO

Dia: 13 a 17.03.2017

Horário: 8h00 às 11h00 e de 13h30 às 17h00

Local: Escritório da Casa Lar

Endereço: Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto

(4ª casa após o Fórum)

Cópia dos seguintes documentos deve ser apresentada no ato da inscrição:

- a) Curriculum Vitae
- b) Carteira de Identidade
- c) Comprovante de conclusão do ensino fundamental (1º grau)
- d) Comprovantes de cursos realizados correlacionados com atividades domésticas, nutrição, saúde e educação

SELEÇÃO

- a) Mediante análise do currículo e dos documentos apresentados, algumas candidatas serão selecionadas e convocadas por meio de contato telefônico ou correspondência para as seguintes etapas:
- b) Entrevista com avaliação psicossocial por profissionais habilitados;
- c) Exame médico a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.
- d) A candidata que não comparecer em qualquer uma das etapas acima descritas estará automaticamente desclassificada do processo seletivo.
- e) Após da avaliação psicossocial, a Comissão de Avaliação – Anexo I, classificará as candidatas de acordo com o resultado.
- e) A lista das candidatas que participaram da seleção, com a respectiva classificação obtida nas etapas do processo seletivo, será afixada na recepção do Escritório da Casa Lar, Rua Alberto Cabre, 348 – Vila Pinto – Vila Pinto e na recepção do Departamento de Recursos Humanos à Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva, ao término do processo seletivo das candidatas.

CONTRATAÇÃO

Serão contratadas as candidatas aprovadas em entrevista e que forem julgadas, na inspeção médica oficial, aptos física e mentalmente para o exercício das atividades a que se refere o presente Edital. As candidatas aprovadas serão convocadas através de contato telefônico ou correspondência, devendo apresentar os documentos necessários, inclusive os respectivos originais que forem solicitados, além de 2 (duas) fotos 3x4 em local, data e horário a serem estabelecidos.

DISTRATO

- O distrato pode ocorrer:

- a) a pedido;
- b) de ofício;

O servidor dispensado à pedido só poderá ser novamente contratado, em qualquer cargo e/ou função, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias.

- A dispensa de ofício se dará quando houver:

I - provimento do cargo por concurso;

II - preenchimento do cargo e/ou função por servidor efetivo;

III - ocorrência de faltas injustificadas, no mês, em número superior a 03 (três) dias;

IV - desempenho que não recomende a permanência, após a avaliação feita pela chefia imediata, devidamente documentado em Processo Administrativo e à critério da autoridade competente, conforme determinado no § 2º do art. 223 da Lei 2673/95;

V - contratação em desacordo com o Edital e a Legislação vigente, por responsabilidade do sistema;

VI - contratação em desacordo com o Edital e a Legislação vigente, por responsabilidade do candidato.

- O servidor dispensado de ofício por uma das hipóteses previstas nos incisos III e VI, não poderá ser novamente contratado antes de decorrido o prazo de 1 (um) ano da dispensa.
- O servidor dispensado de ofício pelo disposto no inciso IV não poderá ser novamente contratado.
- Sempre que ocorrer dispensa o candidato será oficialmente comunicado.

CRONOGRAMA

Data	Local	Horário	Atividade
13.03.17 a 17.03.17	Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto (4ª casa após o Fórum)	8h às 11h / 13h às 17h	Inscrição
21.03.17 a 23.03.17	Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto (4ª casa após o Fórum)	A ser definido	1ª Etapa - Entrevista e análise de Curriculum
24.03.17	Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto (4ª casa após o Fórum)	A ser definido	Capacitação e avaliação (somente para as selecionadas na 1ª Etapa)
28.03.17	Departamento de Recursos Humanos à Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva e www.varginha.mg.gov.br	15h	Divulgação dos Resultados

Varginha, 8 de março de 2017

Francisco Graça de Moura
Secretário Municipal de Habitação e Promoção Social

Maírtes Bregalda
Assistente Social

Kênia Bruna Gomes
Assistente Social

Eveline Ribeiro Botrel
Psicóloga

Mirian Lêda Aguiar Olgado
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 005/2017

Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para o Processo Seletivo - Edital 005/2017: **Mairtes Bregalda, Eveline Ribeiro Botrel, Kênia Bruna Gomes e Mirian Lêda Aguiar Olgado** para, sob a presidência da primeira, proceder à realização da seleção.

Caberá à Comissão a análise e julgamento dos recursos bem como os casos omissos neste Processo Seletivo Público.

Varginha, 3 de março de 2017

Verdi Lúcio Melo
Prefeito Municipal, em exercício

Francisco Graça de Moura
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social